



Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

(☒) Recebido. (☒) Numere-se. (☒) Publique-se.

() Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande - MG, 28 / 03 / 16

~~PRESIDENTE~~

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, indica ao Prefeito Municipal o calçamento do passeio público ao redor da Escola Estadual Deputado Eduardo Lucas.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 180 SOB O Nº 6322
ÀS 15:03 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 28 / 03 / 2016
Recebido

Cabeceira Grande (MG), 28 de março de 2016.

VEREADOR EDILSON MARIANO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 015/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 05 de Abril de 2016.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nºs 005 e 006/2016, de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2016, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO
Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio : Às Fis. 004
Sob o nº 106.065 em 11/04/16

Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta

Ofício Gabin n.º 65 /2016.

Cabeceira Grande, 18 de abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>56</u> SOB O Nº <u>1705</u>
ÀS <u>13.39</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>18 / 04 / 2016</u>
<u>Ribeiro</u>

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimos às Indicações ns.º 4 e 5/2016, para prestar as seguintes informações:

- a) Indicação n.º 4/2016, de iniciativa da ilustre Vereadora Julbertina Ornelas e outros: A doação do veículo em questão está sendo concebida há alguns meses, e está em processo de finalização dos trâmites burocráticos, tendo a atual Gestão, na medida do possível, prestado o suporte ao Conselho Tutelar, tendo, inclusive, buscado emendas parlamentares e propostas para equipagem desse colegiado;
- b) Indicação n.º 5/2016, de iniciativa de Vossa Excelência: A reivindicação em questão deve ser direcionada à Superintendência Regional de Ensino, tendo em vista que o bem público referenciado na propositura pertence ao patrimônio do Estado de Minas Gerais, nos colocando, nesse caso, à disposição de Vossa Excelência para, se entender conveniente, subscrevermos juntos um ofício direcionado ao Estado pleiteando o calçamento do passeio público ao redor da Escola Estadual Deputado Eduardo Lucas, em Cabeceira Grande, e empreendermos gestões nesse sentido.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)





PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º 65 /2016)

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais